



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

### REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta **REQUERER** a criação da **Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e Combate a Violação de Direitos Humanos**.

### JUSTIFICATIVA

Fortalecer a democracia é um dever contínuo, uma responsabilidade coletiva, que precisa sempre ser instigada como mecanismo político insubstituível. Os direitos humanos têm a sua maior expressão em regimes plenamente democráticos, o que demonstra que ambos andam juntos e precisam ser considerados conjuntamente. Apesar de estarmos regidos sob um sistema democrático, presenciamos inúmeras cenas de violências políticas, coerções, violações de direitos fundamentais que impactam cotidianamente quem pode falar, participar e se expressar. Além disso, não há democracia plena com desigualdades estruturais, como as raciais, classistas e de gêneros.

Busca-se, portanto, em conformidade com o Regimento Interno e com os princípios da Lei Orgânica e da Constituição Federal, o requerimento da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e Combate à Violação de Direitos Humanos para realizar levantamentos e denúncias sistemáticas, para o fortalecimento deste sistema político com a inclusão de diversas vozes da sociedade civil, do fortalecimento das instituições e da promoção de valores fundamentais, como liberdade, igualdade e justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832106** e o código CRC **23B25D3F**.